



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**PORTARIA N. 167º /2025 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N° 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

Considerando a formalização do contrato de locação nº 105/2025 -PMPA, cujo objeto destina-se na "locação de imóvel para a instalação do 52º Batalhão de policiamento da Polícia Militar do Pará, na cidade de Altamira/PA, conforme PAE nº 2025/2885856.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o MAJ QOPM RG 32567 **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA**, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 105/2025 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srº AFONSO RODRIGUES DE MATOS .

**Art. 2º. NOMEAR** a CAP QOPM RG 36057 **ELIZABETE LIMA SOARES**, como fiscal substituto do contrato, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e/ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85.

**Art. 3º. DETERMINAR** Aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato de locação de imóvel n.º 105/2025 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo da referida locação devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao proprietário o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA- PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**



90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º.** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2025



  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) 1º SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES, Matrícula Funcional nº 5826616, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) THAIS BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 57234926, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
4. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
10. solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1271398**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1462/2025-SAGA Belém, 24 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/3572790

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO, Auxiliar de PORTARIA, MF 3272958/1, referente ao triênio de 1989/1992, no período de 01.12 a 30.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1271254**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;**

Considerando o Memorando nº 556/2025 – CorGERAL, de 14 de novembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico nº 39/2025 – CorGERAL, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 06/2024 – CorCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 211, de 13 de novembro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 39645 WILLEN TORRES MARINHO (PAE N.º 2025/3659888);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39645 WILLEN TORRES MARINHO, matrícula funcional nº 4219939/1,

por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico nº 39/2025 – CorGERAL, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 06/2024 – CorCME;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 39645 WILLEN TORRES MARINHO, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de novembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1270899**

**PORTARIA N.º 4669/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 394/2025 – APM, de 13 de novembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RG 46610 PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE LÉLIS, CPF: 104.077.814-39, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3637921);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM RG 46610 PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE LÉLIS, Matrícula Funcional nº 5989626/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM RG 46610 PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE LÉLIS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Marituba), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Marituba), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Belém, 24 de novembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1270900**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 167/2025 –**

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato de Locação para exercer a função de fiscal do Contrato de Locação nº 105/2025 – PMPA, celebrado entre a PMPA e o Srº AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 029.545.402-49. NOMEAR a CAP QOPM RG 36057 ELIZABETE LIMA SOARES, como fiscal suplente do contrato BELÉM/PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 1271237**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 168/2025 –**

CCC: NOMEAR a CAP QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ em substituição ao CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa A.P.C BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.147.595/0001-27. MANTER a SUB TEN QPMP-0 RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ, como fiscal suplente do contrato. BELÉM/PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 1271238**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 090/2025–DPC/PMPA –**

NOMEAR O SD PM RG 43762 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2025-DPC/PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE SEREM EMPREGADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. EMPRESA: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 43.905.981/0001-29. BELÉM/PA, 21/11/2025. CÁSSIO TABARANÁ SILVA - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIO DA PMPA.

**Protocolo: 1270898**